



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

≡ "PALÁCIO 31 DE MARÇO" ≡
(Praça dos Três Poderes)

Ublan

RESOLUÇÃO 283/75

(Dispõe sobre a distribuição de dotações de acôrdo com a lei 1696.)

DR LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas de acôrdo com a Lei 1696 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) as seguinte dotações / do orçamento vigente:

ORGAO LEGISLATIVO

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

3.1.1.1.0.0

I-Vencimentos

60.000,00

3.1.2.0.0.0

Material de Consumo

II-Material de Limpeza e outros

40.000,00

3.1.3.0.0.0

Serviços de Terceiros

I-Telefone, energia elétrica, etc

100.000,00

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EM 04 DE JULHO DE 1975.

ooof

DR LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA

= PRESIDENTE =